

SENTENCA

Processo Físico nº: 0002430-22.2013.8.26.0566/01
--

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Retificação de Área de Imóvel

Exequente: Silvia Helena Perea

Executado: Zelma Isabel Chiva Fonseca

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do integral cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à exequente o levantamento da quantia depositada a fls.346.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de novembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em _	de	de
recebi	estes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por deter	minação supe	erior publico em Cartório
a sentenç	ga supra.	
Eu.		_

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA